COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 322
PMB

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buenópolis - MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93, HOMOLOGA o objeto do Processo Licitatório n.º 067/2018 - Modalidade Pregão Presencial 035/2018, a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ n° 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, n° 450, Centro, Porto Alegre/RS, CEP n° 90.020-060, na forma que segue:

LOTE 01

ITEM	QUANT	PRODUTO	Valor Unit.
01	01	Seguro total para Veículo: nova s-10 caminhonete /ab/ cabine dupla/ diesel 2.8 4 x 4, automática chassi: 9BG1E8MK0JC419691 ANO 2017/208 – placa: **QNE-8429** COBERTURA DO SEGURO: A cobertura prevista deverá ter abrangência em todo o território nacional. CASCO: **Limite máximo de indenização até o valor do veículo segurado, 100% (cem por cento) tabela FIPE,** valor Cobertura de colisão, incêndio, roubo e furto. A Seguradora deverá cobrir todos os riscos derivados da circulação dos veículos segurados, incluindo as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte dos veículos até a oficina ou local adequado mais próximo do acidente, e as indenizações ou prestação de serviços correspondentes a cada uma das coberturas do seguro, conforme abaixo: a) roubo ou furto total, bem como os danos causados pela tentativa destes: b) colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento, ainda que com veículos da própria PMB/MG, e capotamento: c) incêndio e explosão, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros: d) queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veículo: e) acidente durante o transporte do veículo por outro apropriado: f) submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo: g) granizo, furacão e terremotos: h) danos causados durante o período em que esteve em poder de terceiros, em consequência de roubo ou furto: i) responsabilidade civil (RCF – Danos Materiais e corporais): j) acidente pessoal (APP – Morte ou invalidez): k) Cobertura de vidros, faróis, lanternas e retrovisores. VALOR DA FRANQUIA: **A franquia a ser considerada deverá ser a franquia reduzida considerando os valores com teto máximo de:R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)** A franquia somente será cobrada quando houver danos parciais, sendo isenta nos casos de perda total, furto, roubo e quando resultar de pequenos acidentes em que o dano for causado apenas a terceiros: Seguro sem perfil. a) VALOR DAS INDENIZAÇÕES: O valor dos veículos a ser considerado na proposta deverá ser Valor referenciado, 100% (cem por cento) tabela FIPE – b) RCF - Responsabilidade Civil Facultativa (por ocupante), valores mínimos: - Danos Materiais ..... R$ 50.000,00 - Danos Corporais ..... R$ 50.000,00 E APP - Seguro de Acidentes Pessoais de Passageiros, inclusive o motorista: Morte acidental ..... R$ 50.000,00 Invalidez permanente, total ou parcial... R$ 50.000,00. Assistência 24 horas, em todo território nacional. O prêmio será pago à vista. Não serão aceitas propostas de preço com cláusulas de POS (Participação Obrigatória do Segurado). O seguro não deverá ter cláusula de cobertura para acessórios de som e imagem. Não aplicar fator de ajuste, uma vez que os veículos não possuem acessórios ou equipamentos que venham a onerar o seu valor. Não há previsão de quilometragem a ser percorrida pelos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Buenópolis, no período de vigência do seguro. O setor competente para fiscalizar a execução do contrato é a Secretaria Municipal de Transportes. No valor total dos serviços deverão estar incluídos o custo de emissão das Apólices de Seguro, despesas com impostos e demais encargos incidentes CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO A apólice de seguro de automóveis adotada pela Contratada deverá conter, impreterivelmente, os itens a seguir, de acordo com os valores contratados: a) Valor referenciado, 100% (cem por cento) tabela FIPE - Casco: b) Responsabilidade Civil Facultativa (RCF) – Danos materiais: c) Responsabilidade Civil Facultativa (RCF) – Danos corporais: d) Valor Acidentes Pessoais por Passageiro (APP) - Morte: e) Valor Acidentes Pessoais por Passageiro (APP) - Invalidez permanente: f) Assistência 24 horas em todo o território nacional, inclusive com serviço de socorro(guincho), sem limite de quilometragem, em qualquer caso que impossibilite o regular funcionamento dos veículos segurados, impedindo-os de se locomoverem por seus próprios meios. g) Cobertura de vidros, faróis, lanternas e retrovisores: h) Valor da franquia de vidros, faróis, lanternas e retrovisores: i) serviço de taxí ilimitado, transporte de retorno ao domicílio do Segurado ou transporte para continuação da viagem. Fornecimento de carro reserva básico e condições quanto a segurança do veículo segurado por 30 (trinta) dias ininterruptos, Responsabilidade Civil Facultativa (por ocupante), valores mínimos: Danos Materiais ..... R$ 50.000,00 Danos Corporais ..... R$ 50.000,00 E APP Seguro de Acidentes Pessoais de Passageiros, inclusive o motorista: Morte acidental ..... R$ 50.000,00 Invalidez permanente, total ou parcial... R$ 50.000,00. COBERTURA CONVULSÕES DA NATUREZA, RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA (CONTRA 3º).	R$ 2.851,16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 332
PMB

		A CONTRATADA deverá prestar serviços de assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, para veículos, passageiros e motoristas, incluindo guincho e reboque ilimitado em caso de panes ou acidentes, e cobertura de vidros.Proteção aos Vidros: Cobertura de danos aos vidros, lanternas, faróis e retrovisores. Danos morais de R$ 20.000,00	
02	01	Seguro total veículo: caminhonete / cabine dupla CHEVROLET / S10 LTZ DDA DIESEL 4X4 ANO 2014 / MODELO 2014, CHASSI: 9BG148MK0EC439597/// RENAVAN 009990790867 PLACA: QXB-6006 - COBERTURA DO SEGURO: A cobertura prevista deverá ter abrangência em todo o território nacional. CASCO: **Limite máximo de indenização até o valor do veículo segurado, 100% (cem por cento) tabela FIPE,** valor Cobertura de colisão, incêndio, roubo e furto. A Seguradora deverá cobrir todos os riscos derivados da circulação dos veículos segurados, incluindo as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte dos veículos até a oficina ou local adequado mais próximo do acidente, e as indenizações ou prestação de serviços correspondentes a cada uma das coberturas do seguro, conforme abaixo: a) roubo ou furto total, bem como os danos causados pela tentativa destes: b) colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento, ainda que com veículos da própria PMB/MG, e capotamento: c) incêndio e explosão, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros: d) queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veículo: e) acidente durante o transporte do veículo por outro apropriado: f) submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo: g) granizo, furacão e terremotos: h) danos causados durante o período em que esteve em poder de terceiros, em consequência de roubo ou furto: i) responsabilidade civil (RCF – Danos Materiais e corporais): j) acidente pessoal (APP – Morte ou invalidez): k) Cobertura de vidros, faróis, lanternas e retrovisores. VALOR DA FRANQUIA: **A franquia a ser considerada deverá ser a franquia reduzida considerando os valores com teto máximo de:**R$ 2.900, (dois mil e novecentos reais). A franquia somente será cobrada quando houver danos parciais, sendo isenta nos casos de perda total, furto, roubo e quando resultar de pequenos acidentes em que o dano for causado apenas a terceiros: Seguro sem perfil. a) VALOR DAS INDENIZAÇÕES: O valor dos veículos a ser considerado na proposta deverá ser Valor referenciado, 100% (cem por cento) tabela FIPE - b) RCF - Responsabilidade Civil Facultativa (por ocupante), valores mínimos: - Danos Materiais ..... R$ 50.000,00 - Danos Corporais ..... R$ 50.000,00 E APP - Seguro de Acidentes Pessoais de Passageiros, inclusive o motorista: Morte acidental ..... R$ 50.000,00 Invalidez permanente, total ou parcial... R$ 50.000,00. Assistência 24 horas, em todo território nacional. O prêmio será pago à vista. Não serão aceitas propostas de preço com cláusulas de POS (Participação Obrigatória do Segurado). O seguro não deverá ter cláusula de cobertura para acessórios de som e imagem. Não aplicar fator de ajuste, uma vez que os veículos não possuem acessórios ou equipamentos que venham a onerar o seu valor. Não há previsão de quilometragem a ser percorrida pelos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Buenópolis, no período de vigência do seguro. O setor competente para fiscalizar a execução do contrato é a Secretaria Municipal de Transportes. No valor total dos serviços deverão estar incluídos o custo de emissão das Apólices de Seguro, despesas com impostos e demais encargos incidentes CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO A apólice de seguro de automóveis adotada pela Contratada deverá conter, impreterivelmente, os itens a seguir, de acordo com os valores contratados: a) Valor referenciado, 100% (cem por cento) tabela FIPE - Casco: b) Responsabilidade Civil Facultativa (RCF) – Danos materiais: c) Responsabilidade Civil Facultativa (RCF) – Danos corporais: d) Valor Acidentes Pessoais por Passageiro (APP) - Morte: e) Valor Acidentes Pessoais por Passageiro (APP) - Invalidez permanente: f) Assistência 24 horas em todo o território nacional, inclusive com serviço de socorro(guincho), sem limite de quilometragem, em qualquer caso que impossibilite o regular funcionamento dos veículos segurados, impedindo-os de se locomoverem por seus próprios meios. g) Cobertura de vidros, faróis, lanternas e retrovisores: h) Valor da franquia de vidros, faróis, lanternas e retrovisores: i) serviço de taxí ilimitado, transporte de retorno ao domicílio do Segurado ou transporte para continuação da viagem. Fornecimento de carro reserva básico e condições quanto a segurança do veículo segurado por 30 (trinta) dias ininterruptos, Responsabilidade Civil Facultativa (por ocupante), valores mínimos: Danos Materiais ..... R$ 50.000,00 Danos Corporais ..... R$ 50.000,00 E APP Seguro de Acidentes Pessoais de Passageiros, inclusive o motorista: Morte acidental ..... R$ 50.000,00 Invalidez permanente, total ou parcial... R$ 50.000,00. COBERTURA CONVULSÕES DA NATUREZA, RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA (CONTRA 3º). A CONTRATADA deverá prestar serviços de assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, para veículos, passageiros e motoristas, incluindo guincho e reboque ilimitado em caso de panes ou acidentes, e cobertura de vidros. Proteção aos Vidros: Cobertura de danos aos vidros, lanternas, faróis e retrovisores. Danos morais de R$ 20.000,00	R$ 2.157,10
03	01	Seguro total veículo: PLACA: QNV-2990 NOVO GOL 1.0 TREND 82 CV MCV, CHASSI: **9BWAG4RU9JT102051**, VEICULO NOVO: VOLKSWAGEN - NOVO GOL 1.0 TREND 82 CV MCV CODIGO: 5U5TK4, MOTOR: CSE283159, COR.: BRANCO CRISTAL, ACABAMENTO: 15, NUMERO DE PORTAS: 04, MOTORIZ. 0999, POTENCIA. 0082 CV, COMBUSTIVEL: ALCOOL/ GASOLINA, ANO	R$ 1.027,24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 334
PMB

		FABRICAÇÃO 2017 / MODELO 2018. COBERTURA DO SEGURO: A cobertura prevista deverá ter abrangência em todo o território nacional. CASCO: **Limite máximo de indenização até o valor do veículo segurado, 100% (cem por cento) tabela FIPE,** valor Cobertura de colisão, incêndio, roubo e furto. A Seguradora deverá cobrir todos os riscos derivados da circulação dos veículos segurados, incluindo as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte dos veículos até a oficina ou local adequado mais próximo do acidente, e as indenizações ou prestação de serviços correspondentes a cada uma das coberturas do seguro, conforme abaixo: a) roubo ou furto total, bem como os danos causados pela tentativa destes: b) colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento, ainda que com veículos da própria PMB/MG, e capotamento: c) incêndio e explosão, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros: d) queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veículo: e) acidente durante o transporte do veículo por outro apropriado: f) submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo: g) granizo, furacão e terremotos: h) danos causados durante o período em que esteve em poder de terceiros, em consequência de roubo ou furto: i) responsabilidade civil (RCF – Danos Materiais e corporais): j) acidente pessoal (APP – Morte ou invalidez): k) Cobertura de vidros, faróis, lanternas e retrovisores. VALOR DA FRANQUIA: **A franquia a ser considerada deverá ser a franquia reduzida considerando os valores com teto máximo de:R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).** A franquia somente será cobrada quando houver danos parciais, sendo isenta nos casos de perda total, furto, roubo e quando resultar de pequenos acidentes em que o dano for causado apenas a terceiros: Seguro sem perfil. a) VALOR DAS INDENIZAÇÕES: O valor dos veículos a ser considerado na proposta deverá ser Valor referenciado, 100% (cem por cento) tabela FIPE - b) RCF - Responsabilidade Civil Facultativa (por ocupante), valores mínimos: - Danos Materiais ..... R$ 50.000,00 - Danos Corporais ..... R$ 50.000,00 E APP - Seguro de Acidentes Pessoais de Passageiros, inclusive o motorista: Morte acidental ..... R$ 50.000,00 Invalidez permanente, total ou parcial... R$ 50.000,00. Assistência 24 horas, em todo território nacional. O prêmio será pago à vista. Não serão aceitas propostas de preço com cláusulas de POS (Participação Obrigatória do Segurado). O seguro não deverá ter cláusula de cobertura para acessórios de som e imagem. Não aplicar fator de ajuste, uma vez que os veículos não possuem acessórios ou equipamentos que venham a onerar o seu valor. Não há previsão de quilometragem a ser percorrida pelos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Buenópolis, no período de vigência do seguro. O setor competente para fiscalizar a execução do contrato é a Secretaria Municipal de Transportes. No valor total dos serviços deverão estar incluídos o custo de emissão das Apólices de Seguro, despesas com impostos e demais encargos incidentes CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO A apólice de seguro de automóveis adotada pela Contratada deverá conter, impreterivelmente, os itens a seguir, de acordo com os valores contratados: a) Valor referenciado, 100% (cem por cento) tabela FIPE - Casco: b) Responsabilidade Civil Facultativa (RCF) – Danos materiais: c) Responsabilidade Civil Facultativa (RCF) – Danos corporais: d) Valor Acidentes Pessoais por Passageiro (APP) - Morte: e) Valor Acidentes Pessoais por Passageiro (APP) - Invalidez permanente: f) Assistência 24 horas em todo o território nacional, inclusive com serviço de socorro(guincho), sem limite de quilometragem, em qualquer caso que impossibilite o regular funcionamento dos veículos segurados, impedindo-os de se locomoverem por seus próprios meios. g) Cobertura de vidros, faróis, lanternas e retrovisores: h) Valor da franquia de vidros, faróis, lanternas e retrovisores: i) serviço de taxí ilimitado, transporte de retorno ao domicílio do Segurado ou transporte para continuação da viagem. Fornecimento de carro reserva básico e condições quanto a segurança do veículo segurado por 30 (trinta) dias ininterruptos, Responsabilidade Civil Facultativa (por ocupante), valores mínimos: Danos Materiais ..... R$ 50.000,00 Danos Corporais ..... R$ 50.000,00 E APP Seguro de Acidentes Pessoais de Passageiros, inclusive o motorista: Morte acidental ..... R$ 50.000,00 Invalidez permanente, total ou parcial... R$ 50.000,00. COBERTURA CONVULSÕES DA NATUREZA, RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA (CONTRA 3º). A CONTRATADA deverá prestar serviços de assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, para veículos, passageiros e motoristas, incluindo guincho e reboque ilimitado em caso de panes ou acidentes, e cobertura de vidros. Proteção aos Vidros: Cobertura de danos aos vidros, lanternas, faróis e retrovisores. Danos morais de R$ 20.000,00	
04	01	Seguro total veículo: PLACA: QNV-2986 NOVO GOL 1.0 TREND 82 CV MCV CHASSI: **9BWAG45U9JT099491**, VOLKSWAGEN - NOVO GOL 1.0 TREND 82 CV MCV CODICO RURTKE MOTOR CSE278335 COR: BRANCO CRISTAL, ACABAMENTO 15, NUMERO DE PORTAS: 04.MOTORIAZ.: 0999, POTENCIA.: 0082 CV, COMBUSTIVEL: ALCOOL/ GASOLINA, ANO FABRICAÇÃO 2017 / MODELO: 2018 PLACA COBERTURA DO SEGURO: A cobertura prevista deverá ter abrangência em todo o território nacional. CASCO: **Limite máximo de indenização até o valor do veículo segurado, 100% (cem por cento) tabela FIPE,** valor Cobertura de colisão, incêndio, roubo e furto. A Seguradora deverá cobrir todos os riscos derivados da circulação dos veículos segurados, incluindo as	R$ 1.027,24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 335
PMB

		despesas indispensáveis ao salvamento e transporte dos veículos até a oficina ou local adequado mais próximo do acidente, e as indenizações ou prestação de serviços correspondentes a cada uma das coberturas do seguro, conforme abaixo: a) roubo ou furto total, bem como os danos causados pela tentativa destes: b) colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento, ainda que com veículos da própria PMB/MG, e capotamento: c) incêndio e explosão, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros: d) queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veículo: e) acidente durante o transporte do veículo por outro apropriado: f) submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo: g) granizo, furacão e terremotos: h) danos causados durante o período em que esteve em poder de terceiros, em consequência de roubo ou furto: i) responsabilidade civil (RCF – Danos Materiais e corporais): j) acidente pessoal (APP – Morte ou invalidez): k) Cobertura de vidros, faróis, lanternas e retrovisores. VALOR DA FRANQUIA: **A franquia a ser considerada deverá ser a franquia reduzida considerando os valores com teto máximo de:R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).** A franquia somente será cobrada quando houver danos parciais, sendo isenta nos casos de perda total, furto, roubo e quando resultar de pequenos acidentes em que o dano for causado apenas a terceiros: Seguro sem perfil. a) VALOR DAS INDENIZAÇÕES: O valor dos veículos a ser considerado na proposta deverá ser Valor referenciado, 100% (cem por cento) tabela FIPE - b) RCF - Responsabilidade Civil Facultativa (por ocupante), valores mínimos: - Danos Materiais ..... R$ 50.000,00 - Danos Corporais ..... R$ 50.000,00 E APP - Seguro de Acidentes Pessoais de Passageiros, inclusive o motorista: Morte acidental ..... R$ 50.000,00 Invalidez permanente, total ou parcial... R$ 50.000,00. Assistência 24 horas, em todo território nacional. O prêmio será pago à vista. Não serão aceitas propostas de preço com cláusulas de POS (Participação Obrigatória do Segurado). O seguro não deverá ter cláusula de cobertura para acessórios de som e imagem. Não aplicar fator de ajuste, uma vez que os veículos não possuem acessórios ou equipamentos que venham a onerar o seu valor. Não há previsão de quilometragem a ser percorrida pelos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Buenópolis, no período de vigência do seguro. O setor competente para fiscalizar a execução do contrato é a Secretaria Municipal de Transportes. No valor total dos serviços deverão estar incluídos o custo de emissão das Apólices de Seguro, despesas com impostos e demais encargos incidentes CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO A apólice de seguro de automóveis adotada pela Contratada deverá conter, impreterivelmente, os itens a seguir, de acordo com os valores contratados: a) Valor referenciado, 100% (cem por cento) tabela FIPE - Casco: b) Responsabilidade Civil Facultativa (RCF) – Danos materiais: c) Responsabilidade Civil Facultativa (RCF) – Danos corporais: d) Valor Acidentes Pessoais por Passageiro (APP) - Morte: e) Valor Acidentes Pessoais por Passageiro (APP) - Invalidez permanente: f) Assistência 24 horas em todo o território nacional, inclusive com serviço de socorro(guincho), sem limite de quilometragem, em qualquer caso que impossibilite o regular funcionamento dos veículos segurados, impedindo-os de se locomoverem por seus próprios meios. g) Cobertura de vidros, faróis, lanternas e retrovisores: h) Valor da franquia de vidros, faróis, lanternas e retrovisores: i) serviço de taxí ilimitado, transporte de retorno ao domicílio do Segurado ou transporte para continuação da viagem. Fornecimento de carro reserva básico e condições quanto a segurança do veículo segurado por 30 (trinta) dias ininterruptos, Responsabilidade Civil Facultativa (por ocupante), valores mínimos: Danos Materiais ..... R$ 50.000,00 Danos Corporais ..... R$ 50.000,00 E APP Seguro de Acidentes Pessoais de Passageiros, inclusive o motorista: Morte acidental ..... R$ 50.000,00 Invalidez permanente, total ou parcial... R$ 50.000,00. COBERTURA CONVULSÕES DA NATUREZA, RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA (CONTRA 3º). A CONTRATADA deverá prestar serviços de assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, para veículos, passageiros e motoristas, incluindo guincho e reboque ilimitado em caso de panes ou acidentes, e cobertura de vidros.Proteção aos Vidros: Cobertura de danos aos vidros, lanternas, faróis e retrovisores.Danos morais de R$ 20.000,00	
05	01	Seguro total veículo: PLACA: QOJ-9520 NOVO GOL 1.0 TREND 82 CV MCV **CHASSI: 9BWAG45U9JT152898**, VOLKSWAGEN - NOVO GOL 1.0 TREND 82 CV MCV CODICO RURTKE MOTOR CSE278335 COR: BRANCO CRISTAL, ACABAMENTO 15, NUMERO DE PORTAS: 04.MOTORIAZ.: 0999, POTENCIA.: 0082 CV, COMBUSTIVEL: ALCOOL/ GASOLINA, ANO FABRICAÇÃO 2017 / MODELO: 2018 COBERTURA DO SEGURO: A cobertura prevista deverá ter abrangência em todo o território nacional. CASCO: **Limite máximo de indenização até o valor do veículo segurado, 100% (cem por cento) tabela FIPE,** valor Cobertura de colisão, incêndio, roubo e furto. A Seguradora deverá cobrir todos os riscos derivados da circulação dos veículos segurados, incluindo as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte dos veículos até a oficina ou local adequado mais próximo do acidente, e as indenizações ou prestação de serviços correspondentes a cada uma das coberturas do seguro, conforme abaixo: a) roubo ou furto total, bem como os danos causados pela tentativa destes: b) colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento, ainda que com veículos da própria PMB/MG, e capotamento:	R$ 1.027,26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 336
PMB

		c) incêndio e explosão, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros: d) queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veículo: e) acidente durante o transporte do veículo por outro apropriado: f) submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo: g) granizo, furacão e terremotos: h) danos causados durante o período em que esteve em poder de terceiros, em consequência de roubo ou furto: i) responsabilidade civil (RCF – Danos Materiais e corporais): j) acidente pessoal (APP – Morte ou invalidez): k) Cobertura de vidros, faróis, lanternas e retrovisores. VALOR DA FRANQUIA: **A franquia a ser considerada deverá ser a franquia reduzida considerando os valores com teto máximo de:R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).** A franquia somente será cobrada quando houver danos parciais, sendo isenta nos casos de perda total, furto, roubo e quando resultar de pequenos acidentes em que o dano for causado apenas a terceiros: Seguro sem perfil. a) VALOR DAS INDENIZAÇÕES: O valor dos veículos a ser considerado na proposta deverá ser Valor referenciado, 100% (cem por cento) tabela FIPE - b) RCF - Responsabilidade Civil Facultativa (por ocupante), valores mínimos: - Danos Materiais ..... R$ 50.000,00 - Danos Corporais ..... R$ 50.000,00 E APP - Seguro de Acidentes Pessoais de Passageiros, inclusive o motorista: Morte acidental ..... R$ 50.000,00 Invalidez permanente, total ou parcial... R$ 50.000,00. Assistência 24 horas, em todo território nacional. O prêmio será pago à vista. Não serão aceitas propostas de preço com cláusulas de POS (Participação Obrigatória do Segurado). O seguro não deverá ter cláusula de cobertura para acessórios de som e imagem. Não aplicar fator de ajuste, uma vez que os veículos não possuem acessórios ou equipamentos que venham a onerar o seu valor. Não há previsão de quilometragem a ser percorrida pelos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Buenópolis, no período de vigência do seguro. O setor competente para fiscalizar a execução do contrato é a Secretaria Municipal de Transportes. No valor total dos serviços deverão estar incluídos o custo de emissão das Apólices de Seguro, despesas com impostos e demais encargos incidentes CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO A apólice de seguro de automóveis adotada pela Contratada deverá conter, impreterivelmente, os itens a seguir, de acordo com os valores contratados: a) Valor referenciado, 100% (cem por cento) tabela FIPE - Casco: b) Responsabilidade Civil Facultativa (RCF) – Danos materiais: c) Responsabilidade Civil Facultativa (RCF) – Danos corporais: d) Valor Acidentes Pessoais por Passageiro (APP) - Morte: e) Valor Acidentes Pessoais por Passageiro (APP) - Invalidez permanente: f) Assistência 24 horas em todo o território nacional, inclusive com serviço de socorro(guincho), sem limite de quilometragem, em qualquer caso que impossibilite o regular funcionamento dos veículos segurados, impedindo-os de se locomoverem por seus próprios meios. g) Cobertura de vidros, faróis, lanternas e retrovisores: h) Valor da franquia de vidros, faróis, lanternas e retrovisores: i) serviço de taxí ilimitado, transporte de retorno ao domicílio do Segurado ou transporte para continuação da viagem. Fornecimento de carro reserva básico e condições quanto a segurança do veículo segurado por 30 (trinta) dias ininterruptos, Responsabilidade Civil Facultativa (por ocupante), valores mínimos: Danos Materiais ..... R$ 50.000,00 Danos Corporais ..... R$ 50.000,00 E APP Seguro de Acidentes Pessoais de Passageiros, inclusive o motorista: Morte acidental ..... R$ 50.000,00 Invalidez permanente, total ou parcial... R$ 50.000,00. COBERTURA CONVULSÕES DA NATUREZA, RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA (CONTRA 3º). A CONTRATADA deverá prestar serviços de assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, para veículos, passageiros e motoristas, incluindo guincho e reboque ilimitado em caso de panes ou acidentes, e cobertura de vidros.Proteção aos Vidros: Cobertura de danos aos vidros, lanternas, faróis e retrovisores.Danos morais de R$ 20.000,00	
VALOR TOTAL DO LOTE			R$ 8.090,00

Prefeitura Municipal de Buenópolis-MG, 14 de dezembro de 2018.

Célio Santana
Prefeito Municipal

Certifico que o (a) presente Homologação
Foi publicado (a) median afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003, e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações
Buenópolis/MG 14 de 12 20 18
Bruna Lopes Sá
Responsável